



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Urbana



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 016/2020

Aprova os Planos de Trabalho dos docentes do DEURB em atendimento ao PLE Emergencial da UFOP.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais,

considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova os ajustes nos Planos de Trabalho dos docentes do DEURB para o período de suspensão das atividades presenciais na UFOP em atendimento ao calendário e as normativas do Período Letivo Especial Emergencial (PLE Emergencial) tratado na resolução CEPPE 8000.

Parágrafo único. Os Planos de Trabalho dos docentes do DEURB para o período de suspensão das atividades presenciais na UFOP devido a pandemia de Covid-19 foram aprovados no dia 30 de março de 2020.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2020.

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB

